



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Projeto de Lei Nº 02/2021</i> <i>19 / 05 / 2021</i> PresidenteSecretário	(X) Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicações () Moção de Repúdio () Emenda N.º 02/2021
AUTOR: Ver. Manoel Gonçalo de Campos		
Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS - AME. O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS – AME CNPJ SOB Nº 14.580.562/0001-66. Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 14 de ABRIL de 2021. MANOEL GONÇALO DE CAMPOS Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA

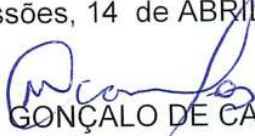
A mencionada entidade possui, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como fim atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas melhorar a qualidade de vida dos seus atendidos, defendendo-os e desenvolvendo trabalho social junto a sociedade Livramento.

Pela relevância e idoneidade dos serviços prestados pela instituição em apreço, é que solicito aos pares desta Casa de Leis, o voto favorável para a presente propositura.

Oferecer e favorecer atividades como terapia ocupacional; promover inclusão social.

Diante destes argumentos, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos aos nobres pares a concessão do Título de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓLICOS -AME.**

Sala das Sessões, 14 de ABRIL de 2021.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PROJETO DE LEI Nº...02.../2021.

Autor: Uenador Manoel Gonçalo de Campos

Data da Apresentação: 20 de abril de 2021

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões Permanentes.

Despacho: Comissão de Justiça e Redação e Educa-
ção, Saúde e Assistência Social.

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento 20 de abril de 2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 3351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara-livramento@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



PARECER JURIDICO PROJETO DE LEI 02/2021

ASSUNTO: Parecer Jurídico em Projeto de Lei que prevê a Declaração de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS -AME** e dá outras providências.

A Presidência da Câmara de Vereadores, na forma regimental, solicita-nos parecer acerca da viabilidade do Projeto de Lei que prevê a Declaração de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS -AME** e dá outras providências.

Encontra-se regular e em ordem a documentação analisada. Encontra-se regular a documentação necessária exigida. Os requisitos para a concessão de Declaração de Reconhecimento Público encontram-se regulares e em ordem toda a documentação exigida para a concessão da declaração de utilidade pública à entidade em análise, transcrevemos:

Organização Não-Governamental (ONG) adquirir o Título de Utilidade Pública Municipal:

Primeiro, é necessário que a ONG atenda os seguintes requisitos:

- Ter no mínimo 1 ano de fundação
- Estar com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizada
- Fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria
- Ter personalidade jurídica (estar registrada em cartório)
- Possuir Ata de Fundação
- Estatuto
- Declaração de idoneidade de seus membros e diretores

CONCLUSÃO

É Ante o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER da Presidência da Câmara dos Vereadores de Nossa Senhora do Livramento à esta Assessoria Jurídica, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, OPINAR da maneira que segue:

A -) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

B -) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, na forma do artigo 23, incisos I, II, III, IV, VI e X e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, da matéria veiculada neste Projeto de Lei que prevê a Declaração de Reconhecimento Utilidade



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Pública Municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS -AME** e dá outras providências

C -) OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o nosso parecer.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Abril de 2021

Patrícia Ramalho da Cruz
OAB/MT 14.3560
Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores
de Nossa S^a do Livramento, MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Praça da Bandeira nº 253 – Fone (065) 3351.1139
Cep. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT.

PARECER Nº 22/2021

AUTORIA: Comissão de Justiça e Redação

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 02/2021 – Poder Legislativo Municipal

RELATOR: Ver. Eder Campos Neves

A Comissão de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, votam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2021 – do Vereador Manoel Gonçalo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação AME – Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos e Alcoolicos – AME, favorecendo e oferecendo atividades como terapia ocupacional e promovendo a inclusão social.

É este o Parecer, salvo melhor juízo por parte dos Senhores Vereadores

Sala das Comissões, 04 de maio de 2021.


EDER CAMPOS NEVES
Pres/Relator/Comis/Justiça e Redação


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
Pres/Comis/Educ/Saúde/Assist/Social


Fabiano Sebastião da Silva
Membro


Oneide Maria da Silva Assunção
Membro


Leila Lucia Martins de Mello
Membro


Eder Campos Neves
Membro



OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Nossa Senhora do Livramento 21 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador

A ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓLICOS - AME, CNPJ: 14.580.562/0001-66 fundada em 28/10/2011, sediada na Estrada do Parizinho s/n, Setor Ninho das Águias, Zona Rural, Sítio Nova Esperança, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, para fins de credenciamento em programas governamentais.

A documentação se encontra em anexa.

Moacyr O. S. Junior
Diretor Financeiro
(66) 99692-1444

Moacyr O. S. Junior
Assinatura do Presidente
MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
CPF: 875.383.001-63

PROTÓCOLO Nº 446/2021
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 22/01/2021
Horário: 12:51
Olisiane de Oliveira
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.580.562/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/10/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AME CENTRO DE REABILITACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLICOS - AME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AME - CENTRO DE REABILITACAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ENT DO PARIZINHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SETOR NINHO DAS AGUIAS	
CEP 78.170-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOACYR_SANTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 9692-1444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/01/2021 às 15:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

CÂMARA
Fls. nº 09
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

RG, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2261894 MTE MT

CPF
878.383.801-65

DATA NASCIMENTO
03/05/1983

FILIAÇÃO
MOACYR OLIVEIRA DOS
SANTOS
VALTERIR QUIROZ DOS
SANTOS

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02300472564

VALIDADEZ
30/01/2025

1ª EMISSÃO
23/04/2002

VALIDADEZ
30/01/2025

1ª EMISSÃO
23/04/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
TAPURAH, MT

DATA EMISSÃO
13/02/2020

Assinatura do Emissor

13688943698
MT643839712

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1996175428

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996175428



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREF. MUNIC. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO, Nº 458 - CENTRO

CNPJ: 03507514000126



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Tipo de Contribuinte: Mobiliário

Inscrição Mobiliária: 004081976-AME - CENTRO DE REABILITAÇÃO

Cadastro: 004081976

Inscrição Municipal: 004081976

Contribuinte:

ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO

CPF/CNPJ: 14580562000166

Nome Fantasia:

AME - CENTRO DE REABILITAÇÃO

Endereço:

R BR 070, S/N

Complem: SETOR NINHO DAS

Bairro:

ZONA RURAL

CEP: 78170000

Cidade:

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 28/10/2011

Data de Encerramento: 0

Atividade:

Atividades de centros de assistência psicossocial

Atividade(s) CNAE

Sócio(s)

MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

87538300163

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o Contribuinte/Imóvel acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

19/01/2021 09:57:29

Validade:

19/04/2021

Usuário:

DANIELLY

Número/Controle da Certidão:

56F70A5B987CD2D0


DANIELLY FERNANDA N CARVALHO
COORD. DE TRIBUTOS
Responsável

13/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO AME CENTRO DE REABILITACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLICOS - AME
CNPJ: 14.580.562/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:42 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **AEF3.231E.D8CC.17FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5609335

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **10 ANOS** **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DE RECUPERACAO TOQUE DA MAO DO MESTRE**, portador do **CNPJ 14.580.562/0001-66**, até a data de **14/01/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso - Comarca de Várzea Grande
Segundo Serviço Notarial e Registral

José Carlos Ferreira de Arruda
Tabelião Interino

Debora Aparecida Pessim
Tabeliã Substituta



CERTIDÃO



Certifico e dou fé, para título e prova de personalidade jurídica que a: **"ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS** doravante denominada - **AME**", com sede no município de Nossa Senhora do Livramento e foro na Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, anteriormente registrada no 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Pontes e Lacerda/MT, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURÍDICA** neste 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, em virtude de sua inscrição feita aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020 sob nº 613 de Registro do **LIVRO-A DE PESSOAS JURÍDICAS**. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. **Selo Digital: BMR11941 / 282229 - SÉRIE G.**

Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2020.

Marilide Santos Guimarães Oliveira
Escritorinha Autorizada

José Carlos Ferreira de Arruda
Tabelião interino

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 180
BMR 11941
Consulte: <http://pjm.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.asp>
282233 - SÉRIE G

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA Escritorinha Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Cod. Certificação: 180

Selo Digital BNQ 19414 R\$3,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MACIEL

320282 - SÉRIE-H



Av. Pres. Arthur Bernardes, 43 | VG Shopping | Centro Sul | Várzea Grande/MT | 78125-905 | Fone: 65 3026-7702
Email: cartoriovgoficio2@gmail.com | lavraturaoficiovg@gmail.com | protestovgoficio2@gmail.com

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME

Ata da Assembleia Geral de eleição e posse do presidente e Constituição da mesa diretora executiva e conselho fiscal, ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME, FUNDADA E REGISTRADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2011, SOB NUMERO 336, FOLHA 157 A009. Aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2020, no Chácara 49, localizada na Avenida José Martins Monteiro Nº2125 Quadra 03 Lote 001, no município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.250-000. Reuniram-se as pessoas a seguir, o empresário O Sr. Alessandro Viera Coelho para presidir esta assembleia e convidou o Sr.(a) Simoni Pinho de Jesus, Contadora para secretariar os trabalhos, para lavrar esta ata desta assembleia. Seguidamente se procedeu à **POSSE DA PRESIDENCIA ELEITA o Sr. MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR E A POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E JUNTAMENTE COM A VOTAÇÃO O CONSELHO FISCAL**, o assunto em pauta foram comunicados por cartazes fixados na antiga sede da Associação Beneficente Casa de Recuperação Toque da Mão do Mestre, divulgações em redes sociais, WhatsApp e Instagram, cito eleições dos novos membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DE RECUPERAÇÃO TOQUE DA MÃO DO MESTRE. Em seguida passou-se a eleição do Conselho Fiscal e mesa diretora executiva para administrar a AME, pelo próximo quadriênio, quando então será realizada nova eleição sucessiva para o novo quadriênio seguinte. Ficou eleita e composta a MESA DIRETORA EXECUTIVA da AME, cujo mandato se iniciará na data de 01 de Janeiro de 2020, devendo findar no dia 31 de Dezembro de 2023, segue então os eleitos: **PRESIDENTE: MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, filho do Sr. Moacir Oliveira dos Santos e Sr.(a) Valtenir Queiroz dos Santos, nascido em 03/05/1983 na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Estado civil Casado, profissão Empresário, portador do RG Nº. 1262444-6 SSP-MT e CPF Nº 875.383.001-63, residente e domiciliado na Rua Industrial Nº 04 Bairro Alameda - Várzea Grande - MT CEP: 78.115-205. **VICE PRESIDENTE: NEYLLA RAVÊNIA LIMA DE ALENCAR**, filho do Sr. Manoel Alencar do Nascimento e Sr.(a) Martha Glória de Sousa Lima, nascido em 02/09/1985 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, Estado civil Solteira, profissão Enfermeira, RG. Nº 2740444 SSP/PI, CPF nº 030.145.603-83, residente Rua Aragarças Nº 173 Bairro Nova Várzea Grande na cidade de Várzea Grande - MT CEP: 78.135.000. **DIRETOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: EMERSON ROSA ALVES**, filho do Sr. Valdir Severo Alves e Sr.(a) Dirce Lucia Rosa Alves nascida em 15/05/1975 na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Estado civil Solteiro, profissão Terapeuta, portador do RG Nº 0814932-1 SSP-MT, e CPF Nº 594.589.921-68, residente e domiciliado na Rua Natal Bloco 29 Apto 102 Residencial Santa Inês na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.051-266. **DIRETOR SEGUNDO SECRETÁRIO:**



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021



WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - Atos de Notícia e Registro - Cod. Cartório: 191 Cod. Assessor

Selo Digital BNQ 19411 R\$3,30 Horário: 10:37

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGALHÃES

320279 - SÉRIE-H



DARIO QUEIROZ DE SOUSA, filho do Sr. Antônio Marques de Souza e Sr.(a) Raimunda Queiroz de Souza nascido em 20/12/1958 na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, Estado civil Solteiro, profissão Coordenador Comunidade Terapêutica, portador do RG. N° 0458660-3, e CPF n° 107.073.362-87, residente e domiciliado na Estrada Parizinho setor ninho das Águias na cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT, CEP: 78.717-000. **DIRETOR PRIMEIRO TESOUREIRO: REGINALDO MENDES FEITOSA**, filho de nome do pai ausente e Sr.(a) Antônia Mendes Feitosa, nascido em 17/11/1972 na cidade de Fotaleza, Estado do Ceará, Estado civil: Casado profissão, RG. N° 2128495982-7 SSP/SP, Cordenador de Associação 21284982-7 SSP/CE, CPF n° 133.016.198-00 residente e domiciliado na Rua Mal Cascarenhas de Moraes N° 10 Quadra 39, Bairro Canelas - Várzea grande - MT CEP: 78.135-110. **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS**, filha do Sr.. Moacir Oliveira dos Santos e Sr.(a) Valtênir Queiroz dos Santos, nascida em 15/06/1985 na cidade de Cuiabá Estado do Mato Grosso Estado Civil Divorciada, profissão Vendedora, portadora do RG N° 17093566 SSP-MT e CPF 012.052.961-07 residente e domiciliada na Rua professora Tereza Lobo, N° 156 Apto 803, Bairro Alvorada Cuiabá-MT, CEP: 78.048-670. **SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL: ELIANE PALERMO RUFINO COELHO**, filha do Sr. Valdeir Rufino Filho e Sr.(a) Zenaide Palermo Rufino, nascida em 12/05/1980 na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, Estado civil Casado, profissão Cabelereira, portador do RG. N° 11305045 SJ-MT, e CPF 955.576.011-04, residente e domiciliado na Estrada Parizinho setor ninho das Águias na cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT, CEP: 78.717-000. **MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA MENDES FEITOZA**, filha do Sr. Alcino Brito de Oliveira e Sr.(a) Rosani Rodrigues de Oliveira, nascida em 28/07/1989 na cidade de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, Estado civil Casada, profissão Autônoma, portador do RG. N° 6429049-6 SSP-MT, CPF n° 029.368.721-89, residente e domiciliado na Rua Mal. Cascarenhas de Moraes N° 10 Quadra 39, Bairro Canelas - Várzea grande - MT CEP: 78.135-110. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: EDILSON GENESIO BEZERRA**, Filho do Sr. Raimundo Genésio Bezerra e Sr.(a) Rita Bezerra dos Santos, nascido em 16/09/1962 na cidade de Patos, Estado da Paraíba, Estado civil Solteiro, profissão Construtor, portador do RG. N° 1395646-9, e CPF n° 308.339.901-44, residente e domiciliado na Estrada Parizinho setor ninho das Águias na cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT, CEP: 78.717-000. O ATO CONTINUO, foi procedido a posse do Presidente, da constituição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, tudo representado pelas testemunhas que ao final assinam; O Sr. presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas de Alessandro Vieira Coelho(ex presidente), Moacyr Oliveira Santos Junior (presidente), Neylla Ravênnia Lima de Alencar(Vice presidente), Emerson Rosa Alves(Diretor primeiro secretário), Dario Queiroz de Sousa(Diretor segundo secretário), Moacyr Oliveira Santos Junior(Diretor primeiro tesoureiro), Reginaldo Mendes Feitosa(Diretor segundo tesoureiro), Camila de Oliveira Santos(Presidente do conselho fiscal), Eliane Palermo Rufino Coelho(Secretária do Conselho Fiscal), Camila Rodrigues de Oliveira Mendes



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Presidente Dutra, 1.311 - Sala 01
Várzea Grande - Mato Grosso
CNPJ nº 11.077.892/0001-10

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021



WESLEN JEANINE SALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 Cod. Atos: 06

Selo Digital BNG 19412-R\$3,30 Horário: 10:37
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATICE MAGDO

320280 - SÉRIE-H





Feitoza(Membro efetivo do conselho fiscal), Edilson Genésio Bezerra(Suplente do Conselho Fiscal), Simoni Pinho de Jesus(Secretária).



Alessandro V. Coelho
ALESSANDRO VIERA COELHO

2º OFÍCIO Sueli Araújo de Souza
Tabelião Interina

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Antônio B. Pinto, 111 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - CEP 78.500-000
Fone: (65) 3246-1949 - Fax: (65) 3246-2757

Reconheço por verdadeira a firma de: **ALESSANDRO VIERA COELHO**

Selo Digital: BMK79337
R\$6,80 Cod.: 22

Dou fé. Em testemunho da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 02 de outubro de 2020
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório: 128

Gilmar Bernado da Costa Escrevente Autorizado
Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado



Reconheço por verdadeira a firma de: **ALESSANDRO VIERA COELHO**

Selo Digital: BMK79337
R\$6,80 Cod.: 22

Dou fé. Em testemunho da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 02 de outubro de 2020
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório: 128

Gilmar Bernado da Costa Escrevente Autorizado
Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pe. Artur Bernardes, nº 43 - Pq. S. Sebastião
Alameda de Serviço - Várzea Grande - MT
Várzea Grande - MT - CEP 78.500-000
Fone: (65) 3246-7702
cartorio@tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021

Weslen Jeanine Galvão Souza
WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 Cod. Ato: 181

Selo Digital BNQ 49413 R\$3,30 Horário: 10h37MT
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD

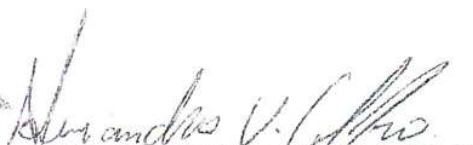
320281 - SÉRIE-H

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181



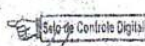
ATA DO NOVO ESTATUTO DA ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DE RECUPERACAO TOQUE DA MÃO DO MESTRE

Ata da Assembleia Geral de reformulação do estatuto, alteração da razão social e endereço da ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DE RECUPERACAO TOQUE DA MÃO DO MESTRE, doravante denominada – ABC TOQUE DA MÃO DO MESTRE. FUNDADA E REGISTRADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2011, SOB NUMERO 336, FOLHA 157 A009. Aos 01 dias do mês de do mês de Janeiro do ano de 2020, no Chácara 49, localizada na Avenida José Martins Monteiro Nº2125 Quadra 03 Lote 001, no município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.250-000. Reuniram-se os membros da diretoria e testemunhas, o presidente Sr. Alessandro Vieira Coelho para presidir está assembleia e convidou o Sr.(a) Simoni Pinho de Jesus, Contadora para secretariar os trabalhos e para lavrar esta ata desta assembleia. Seguidamente se procedeu à leitura do **NOVO ESTATUTO**, o assunto em pauta foram comunicados por cartazes fixados na sede da Associação Beneficente Casa de Recuperação Toque da Mão do Mestre, divulgações em redes sociais, Whatsapp e Instagram, da reformulação do estatuto, mudança do nome e endereço, ficando a nova razão social **ASSOCIACAO AME CENTRO DE REABILITACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCÓOLICOS – AME** doravante denominada **AME**, o endereço passa a ser no **SITIO NOVA ESPERANÇA**, Estrada do Parizinho, Setor Ninho das Águias, sem número, Zona Rural, no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.170-000. Após a leitura do novo estatuto e concordância dos membros da diretoria e testemunhas o Sr. presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas de Alessandro Vieira Coelho(presidente), Neylla Ravênnia Lima de Alencar(Vice presidente), Emerson Rosa Alves(Diretor primeiro secretário), Dario Queiroz de Sousa(Diretor segundo secretário), Reginaldo Mendes Feitosa(Diretor primeiro tesoureiro), Camila de Oliveira Santos(Presidente do conselho fiscal), Eliane Palermo Rufino Coelho(Secretária do Conselho Fiscal), Camila Rodrigues de Oliveira Mendes Feitoza(Membro efetivo do conselho fiscal), Edilson Genésio Bezerra(Suplente do Conselho Fiscal), Simoni Pinho de Jesus(Secretária).

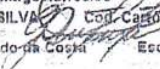

ALESSANDRO VIEIRA COELHO

2º OFÍCIO Suelli Araújo de Souza Tabelião Interina
PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Sete de Abril, 1114 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - CEP 78250-000
E-mail: suelli@cartorio2po.com.br - Fone: (65) 3344-1344 - Fax: (65) 3344-1344

Reconheço por verdadeira a firma de: **ALESSANDRO VIEIRA COELHO**

Selo Digital: BMK79332 R\$8,80 Cod.: 22 

Dou fé. Em testemunho da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 02 de outubro de 2020.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório: 128


Gilmar Bernardo da Costa Escrevente Autorizado



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 02 de janeiro de 2021



WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - Atto de Voto e Registro - Cod. Cartório: 128
Escritório Autorizado
Selo Digital: BMK79332 R\$3,30 Horário: 10h30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Atendente: LEATRICE MAGDO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Estado de Mato Grosso
Alameda de Serviços Várzea Grande
Várzea Grande - Mato Grosso
Fone: (65) 3344-1344
Cartório: 128



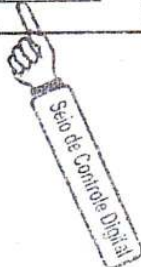
Apresentado em 01 de Outubro de 2020,
para registro e apontado sob nº de ordem
15180 do Livro de Protocolo A-1,
REGISTRADO em 02/10/2020 sob ordem
n.º 604, as Fichas 001/001 do Livro A-011,
do **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS**
JURÍDICAS da Comarca de Pontes e
Lacerda- (MT). Registro efetuado para
efeito dos Artigos 121 e 142, da Lei 6.015
dem 31/12/1973.



Sueli Araújo de Souza
Tabeliã Interina



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro e de Notas
Serventia: 126
Selo de Controle Digital Código do Ato: 107(1) 113(1)
BMK 79363 - R\$ 76,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Sueli Araújo de Souza
Tabeliã Interina

Prot. N.º 2873 Registro sob N.º
613, Livro A, REGISTRO PESSOAS
JURÍDICAS em 17/11/2020
282230 - SÉRIE-G

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s):
107, 113, 108
BMR 119409 R\$ 424,80
282226 - SÉRIE-G

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Cod. Certidão: 191 Cod. Ato: 06
Selo Digital BNQ 19409 R\$3,30 Horário: 10:37
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MADO

Selo 282277 - SÉRIE-H

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 126



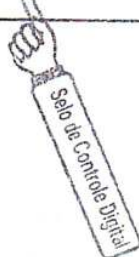
Apresentado em 01 de Outubro de 2020, para averbação e apontado sob n.º ordem 15182 do Livro de Protocolo A-1, AVERBADO em 02/10/2020, sob ordem n. Av-3/336, folha (s) 157 do Livro A-009, do **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** da Comarca de Pontes e Lacerda - (MT) - Registro efetuado nos termos dos Artigos 128, e 142, da Lei 6.015 de 31/12/1973.



Sueli Araújo de Souza
Tabeliã Interina

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro e de Notas
Serventia: 126
Selo de Controle Digital Código do Ato: 103 (1) e 113(3)

BMK 79401 - R\$ 34,80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Sueli Araújo de Souza
Tabeliã Interina

Prot. N.º 2873 Registro sob N.º 613, Livro A, REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS em 17/11/2020
282231 - SÉRIE-G

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107, 113, 108
BMR 11940 - R\$ 424,80
Consulte: tjmt.jus.br/selos/Consulta/ConSelo/JigitalExterno.aspx
282227 - SÉRIE-G

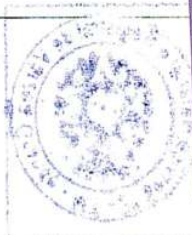


AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Cod. Certidão: 181 Cod. Ato: 86
Escrevente Autorizado

Selo Digital BNQ 19410 R\$3,30 Horário: 10:37
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD

320278 - SÉRIE-H
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DOS OBJETIVOS

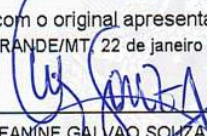
Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS doravante denominada - AME que será uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho partidário ou político, com a finalidade de atender todos independentes de classe social, nacionalidade, sexo, raça, crença, e política, com prazo de duração indeterminado, e o exercício social coincidirão com o ano civil, com sua sede provisória, situado Endereço: Estrada do Parezinho, Setor Ninho das Águias, Zona Rural, CEP 78.170.000 Município de Nossa Senhora do Livramento, MT, que será regida pelo presente estatuto e demais leis aplicáveis.

Art. 2º - Os objetivos gerais da associação são:

- I) Melhorar a qualidade de vida dos seus atendidos, defendendo-os e desenvolvendo trabalho social, junto a idosos, jovens, adolescentes e crianças;
- II) Distribuir benefícios junto aos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Iniciativas Privadas;
- III) Estudos dos problemas relativos aos dependentes químicos e depressão, com foco em contribuir em soluções, adaptações dos recuperados, acolhimento do adicto pelos seus familiares, a ações que contribua em minimizar o estado de vulnerabilidade ou situação de risco pessoal e social;
- IV) Fornecer a organização econômica, social e política para os associados da AME;
- V) Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na reintegração dos adictos na sociedade;
- VI) Garantir os direitos dos internos e associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de incentivo a inclusão garantindo o direito a educação, saúde, habitação, transporte e lazer;
- VII) Contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental.
- VIII) Filiar-se a outras entidades congêneres.
- IX) Contribuir no interesse comum nos serviços dos associados e, de igual modo, orientar em especial, assistência técnica, cursos e treinamentos técnicos, para os internos, voluntários e associados.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021



WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 Cod. Atual: 26

Selo Digital BNQ 19398 R\$3,30 Horário: 10h30

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD

20268 - SÉRIE-H
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181





§1º- Apta à Atender menores de 18 anos sob autorização Judicial ou sob autorização da família responsável.

§2º- Para alcançar seus objetivos, a AME poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

§3º- A AME é apta a fazer financiamentos, empréstimos junto a Instituições Financeira.

§4º- Suas atividades serão voltadas a internação voluntária e involuntária, com ambos os sexos e diferentes faixas etárias;

§5º- Fazer remoção de dependentes químicos, permissão do dependente químico ou por solicitação dos responsáveis.

§6º- O CNAE do objeto é compreendido pela classificação fiscal 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial.



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Podem entrar como associados da AME, pessoas de qualquer sexo maiores de 18 (dezoito) anos que estejam ligados pelos mesmos tipos de atividades exercidas na AME.

Parágrafo Único - Consideram-se os associados homens e mulheres maiores de 18 anos, tendo ambos os mesmos direitos e deveres.

Art. 4º - A saída de associados se dará por:

- I) Pedido do associado, através de carta ao presidente;
- II) Expulsão, decidida em assembleia geral conforme disposto no artigo 15, parágrafo único, deste estatuto;
- III) Afastamento do associado por motivo particular ou motivo maior, com direito de retorno.

Art. 5º - São direitos do associado:

- I) Gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela AME;
- II) Votar e ser votado para qualquer cargo ou função, exceto o cargo de presidente;
- III) Participar das assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- IV) Consultar todos os livros e documentos da AME, quando sentir necessidade;
- V) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da AME e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VI) Convocar assembleia geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- VII) Desligar-se da associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - O associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a



2



associação perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o cargo.

Art. 6º - São deveres do associado:

- I) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Diretoria Executiva e Assembleia Geral;
- II) Respeitar os compromissos assumidos pela AME;
- III) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da AME;
- IV) Buscar forma de ajuda física e financeira para auxiliar as ações da AME, definidas em Assembleia geral.

Parágrafo Único - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, FONTES DE RECURSO E DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

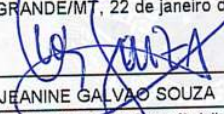
Art. 7º - O patrimônio da associação será constituído de:

- I) benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela AME;
- II) máquinas, equipamentos, implementos mecânicos e agrícolas e outros que forem adquiridos pela AME;
- III) as fontes de Recursos para o desenvolvimento e manutenção da Associação provém de contribuições pré fixado em assembleia, pelos responsáveis dos referentes interno que supra as custas de internação voluntária e ou involuntária.
- IV) receitas provenientes da prestação de serviços;
- V) auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- VI) A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3(dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutáveis a juízo da maioria dos associados.
- VII) em caso de Cisão ou Dissolução, o seu patrimônio será doado a uma Associação congênere dentro do território nacional, escolhido pôr AGE, com aprovação de pelo menos (1/5) dos Associados ativos, e que esteja registrado no CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Aut. Pres. Arthur Bernardes nº 43 - P.O. Sobelo
Atividade de Serviço 15 Shopping
Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3205-7702
certificado@mt.jus.br - CNPJ: 15.077.982/0001-15

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021


WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Certfólio:181 Cod.Mat.66

Selo Digital BNQ 19400 R\$3,30 Horário 10:37
Consulte: www.tmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD
Selo de Controle
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181





CÂMARA
Fls. nº 23
C
RUBRICA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Av. Presidente Vargas, nº 143 - P.O. Caixa Postal
 Várzea Grande - MT - CEP: 78060-900
 Fone: (65) 3361.3300 Fax: (65) 3361.3301
cartorio.vargrande@mt.gov.br CNPJ: 11.007.962/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
 VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021

[Assinatura]

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Ilotes e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Atividade: 2º

Selo Digital BNQ 19401 R\$3,30 Horário: 10:57

Consulte: www.tjmt.jus.br/seles Atendente: LEATRICE MAGD.

320263 - SÉRIE D

Selo digital do Poder Judiciário de Várzea Grande - MT

Código da Serventia 181




Art. 14º - O "quórum" para a realização das assembleias gerais é de 2/3 (dois terços) do número dos associados, na primeira convocação, e de 1/3 (um terço) em segunda e 50% mais um voto participante para última convocação.

Parágrafo Único - As deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, com exceção dos casos previstos no art. 13 deste estatuto, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) de votos.

Art. 15º - As assembleias gerais serão convocadas pelo presidente, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos, que indicarão a pauta.

Art. 16º - A assembleia geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com aviso enviado aos associados e fixado em lugar público mais frequentado.

Art. 17º - Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos pelo presidente. Na sua falta ou impedimento, caberá sucessor para dirigir os trabalhos.

Art. 18º - Todas as decisões das assembleias gerais deverão ser registradas em ata e assinada por todos os presentes.

Art. 19º - A Diretoria Executiva compõe-se de presidente, vice-presidente, Diretor 1º secretário, Diretor 2º secretário, Diretor 1º tesoureiro, e o Conselho Fiscal composto pelo presidente, secretário, membro efetivo e um suplente.

Art. 20º - Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão duração de 04 (Quatro) anos e poderá haver apenas uma reeleição para o mesmo cargo.

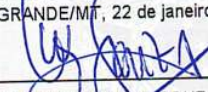
Art. 21º - Compete à Diretoria Executiva:

- I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia geral;
- II) Elaborar o plano de trabalho da AME, submetendo-o à apreciação da assembleia geral;
- III) Coordenar a execução do plano de trabalho aprovado pela assembleia geral;
- IV) Propor a criação de grupos de trabalho, comissões ou departamento para coordenar atividades específicas, quando for o caso;
- V) Propor à Assembleia geral o valor da contribuição anual dos associados;
- VI) Responsabilizar pela cobrança dos valores dos responsáveis pela intermediação voluntária e involuntária dos internos a cobrir despesas operacionais;
- VII) Apresentar, à Assembleia Geral Ordinária, o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 22º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, nos meses IMPARES no primeiro Sábado referente, das 19:00 (dezenove) horas às 20:00 (vinte) horas e,

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021



WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 151 Cod. Ato: 06

Selo Digital BNQ 19402 R\$3,30 Horário: 10:37

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD

380270 - SÉRIE-H

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 10

Serviço Notarial e Registral
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
At. Pres. Arthur Parreira, nº 481 - P.J.: Suellen
Alameda de Serviço VLS Shopping
Várzea Grande - MT - CEP: 78060-900
cartoriojudicial@gmail.com - CNPJ: 16.007.982/0001-90

Registro de Várzea Grande - MT

extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Parágrafo único – Sendo obrigatória cada seis reuniões a sétima ser registrada em cartório e mantida todas as ATA sob-responsabilidade o secretário

Art. 23º - Compete ao presidente:

- I) cumprir e fazer cumprir os estatutos;
- II) delegar poderes;
- III) representar oficialmente e judicialmente a AME;
- IV) autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo em “caixa”;
- V) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia geral;
- VI) assinar atas e outros documentos da AME;
- VII) assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza;
- VIII) outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 24º - Compete ao secretário:

- I) substituir o presidente, ou o Vice-Presidente na sua falta de ambos ou impedimento;
- II) lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões de Diretoria Executiva e das assembleias gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;
- III) fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;
- IV) organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda;
- V) outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 25º - Compete ao tesoureiro:

- I) substituir o secretário na sua falta ou impedimento;
- II) arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria Executiva;
- III) elaborar e apresentar os balancetes mensais e o balancete anual da AME;
- IV) proceder os pagamentos autorizados pelo presidente;
- V) assinar, juntamente com o presidente, os cheques, ordens de pagamento, empréstimo, financiamentos e demais documentos contábeis;
- VI) fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- VII) zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso;
- VIII) zelar pelas cobranças e lembrança de vencimentos dos responsáveis pelos internos voluntários e involuntários;
- IX) recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso;
- X) outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no regimento interno.



6



Parágrafo Único - no caso de vagar o cargo de tesoureiro por prazo superior a 20 dias, a Diretoria Executiva decidirá sobre o seu substituto.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será formado por presidente, secretário, membro efetivo e um suplente, eleitos para um mandato de 04 (Quatro anos) anos.

§1º - As reuniões do Conselho Fiscal só poderão se realizar com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo as decisões, tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§2º - Em cada reunião será elaborada a ata, indicando as resoluções tomadas, com a assinatura de todos os presentes.

Art. 27º - Cabe ao Conselho Fiscal:

- I) fiscalizar todas as atividades da AME, examinando todos os documentos que julgar necessário;
- II) colaborar e questionar para o bem comum da AME;
- III) examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 28º - As eleições para os cargos da diretoria executiva e do conselho fiscal serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, na primeira semana do mês de JANEIRO do próximo quadriênio.

§1º - O cargo de presidente poderá ser transferido para o VICE PRESIDENTE, ou por NOMEAÇÃO em Assembleia Geral Ordinária específica para este fim, no caso de óbito ou pedido de desoneração do cargo.

§2º - O previsto neste artigo não se aplica nos casos de que trata o Artigo 13.

Art. 29º - Só poderá participar de chapas como candidatos na eleição os associados em dia com as suas obrigações e responsabilidades e demais obrigações perante a AME.

Art. 30º - Cada associado terá direito a um só voto e a votação será por voto aberta ou secreto de acordo com o votado no início da Assembleia.

Art. 31º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, tomarão posse imediatamente, na mesma assembleia. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

Art. 32º - O presidente afixará, na sede da associação, com antecedência de 30 dias antes da eleição, os competentes editais de convocação, especificando a natureza das eleições, o local, dia e hora da realização da mesma.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Prof. Arthur Bernardes, nº 43 - 13.215-900
Várzea Grande - Mato Grosso
Fone: (65) 3026-7702
centro@vargranda.mt.gov.br - CEP: 75001-900

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021


WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 Cod. Atos: 10

Selo Digital BNQ 19404 R\$3,30 Horário: 10h30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGALHÃES

320273-6 SÉRIE-H
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181







Art. 33º - Com uma antecedência mínima de 25 dias, a Diretoria Executiva criará uma Comissão Eleitoral, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

- I) elaborar as instruções gerais das eleições;
- II) elaborar os modelos das cédulas;
- III) organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- IV) controlar a votação;
- V) apurar os votos;
- VI) fixar o resultado da eleição;
- VII) dar posse aos eleitos.

Art. 34º - Concluídos os trabalhos do pleito e entregues todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria Executiva, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 35º - A AME deverá ter:

- I) livro de matrícula dos associados, digital e ou físico;
- II) livro de atas Diretoria Executiva digital e ou físico;
- III) livro ata do Conselho Fiscal digital e ou físico;
- IV) livro de presença dos associados em Assembleia;
- V) Pasta de Atas digitalizadas e registradas;
- VI) Pasta de Atas digital e ou físico de Assembleias não registradas em cartório ;
- VI) outros livros – fiscais, contábeis etc., exigidos por lei e/ou regimento interno, sendo indispensável o livro-caixa.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 37 – Fica eleito o foro da Comarca de Nossa Senhora do Livramento – MT, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Sala 04
Atividade: 02.01.01.0000-00 - Escritura Pública
Fone: (65) 3406-7922
centro@ntrjmt.com.br - CNPJ: 15.007.982/0001-51

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021



WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 Condições

Selo Digital BNQ 19405 R\$3,30 Horário: 10:37

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD

320273 - SÉRIE-H

Poder Judiciário Digital
Código da Serventia 181



Apresentado em 01 de Outubro de 2020, para averbação e apontado sob n.º ordem 15181 do Livro de Protocolo A-1, AVERBADO em 02/10/2020, sob ordem n. Av-1/604, ficha (s) 001/009 do Livro A-11, do **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** da Comarca de Pontes e Lacerda - (MT)
Registro efetuado nos termos dos Artigos 128, e 142, da Lei 6.015 de 31/12/1973.



Sueli Araújo de Souza
Tabeliã Interina

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro e de Notas
Serventia: 126
Selo de Controle Digital Código do Ato: 103 (1) e 113(9)

BMK 79384 - R\$ 46,20
Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos



Sueli Araújo de Souza
Tabeliã Interina

VICINOTARIAL E REGISTRAL ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE Prot. N.º 2873 Registro sob N.º 613, Livro A, REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS em 17/11/2020 202232 - SÉRIE-G	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registros Cod. Ato(s): 107, 113, 108 BMK 11940 - R\$ 424,80 Consulte: tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno 202229 - SÉRIE-G
--	--

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de janeiro de 2021

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA
Escritor Autuado

Selo Digital BNQ 19407 R\$3,30 Horário: 10:57
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD

320275 - SÉRIE-D
Código da Serventia 1R1

23/02/2021

Impressão da Declaração - 2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

23022021000000001114421
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 14.580.562/0001-66

Janeiro/2019

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2019.2019.1840505389
Número do Recibo: 02.66.17.71.34-92
Data de Recepção: 30/05/2019
Data de Processamento: 30/05/2019

Dados Iniciais

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DE RECUPERACAO TOQUE DA MAO DO MESTR

Logradouro: AVENIDA JOSE MARTINS MONTEIRO

Número: 2125

Complemento: LOTE 01

Bairro/Distrito: QUADRA 03

Município: PONTES E LACERDA

CEP: 78250-000

Telefone: (65) 99658-9831

Caixa Postal:

UF:

CEP:

78250-000

Correio Eletrônico: LIDER@LIDERCONTABIL-MT.COM.BR

UF: MT

FAX:

23/02/2021

Impressão da Declaração - 2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

23022021000000001114421
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.580.562/0001-66

Janeiro/2019

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ALESSANDRO VIEIRA COELHO

CPF: 874.977.001-20

Telefone: (65)3266-9300

Ramal: 220

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: JUNIOR CESAR GONCALVES

PF: 571.357.701-53

Inscrição no CRC: MT006008009

Telefone: (65)3266-9300

Ramal: 220

Fax: (65)3266-9317

UF: MT

Correio Eletrônico: LIDER@LIDERCONTABIL-MT.COM.BR

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

23/02/2021

Impressão da Declaração - 2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

23022021000000001114555
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 14.580.562/0001-66

Janeiro/2020

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2020.2020.1820046147
Número do Recibo: 06.62.83.37.85-92
Data de Recepção: 28/02/2020
Data de Processamento: 28/02/2020

Dados Iniciais

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DE RECUPERACAO TOQUE DA MAO DO MESTRE

Logradouro: AVENIDA JOSE MARTINS MONTEIRO

Número: 2125

Complemento: LOTE 1

Bairro/Distrito: QUADRA 3

Município: PONTES E LACERDA

CEP: 78250-000

Telefone: (65) 99658-9831

UF: MT

Caixa Postal: 19

UF: MT

CEP:

78250-000

FAX:

Correio Eletrônico: LIDER@LIDERCONTABIL-MT.COM.BR

23/02/2021

Impressão da Declaração - 2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

23022021000000001114555
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.580.562/0001-66

Janeiro/2020

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ALESSANDRO VIEIRA COELHO

CPF: 874.977.001-20

Telefone: (65)3266-9300

Ramal: 220

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: JUNIOR CESAR GONCALVES

PF: 571.357.701-53

Inscrição no CRC: MT006008009

UF: MT

Telefone: (65)3266-9300

Ramal: 220

Fax: (65)3266-9317

Correio Eletrônico: LIDER@LIDERCONTABIL-MT.COM.BR

Não existem Débitos.

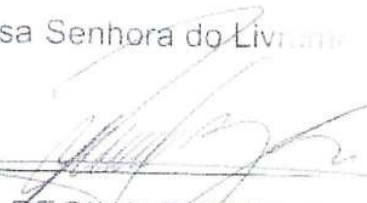
Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu REGINALDO MENDES FEITOSA, Coordenador de Associação, Casado, RG 2128495982-7 SSP-SP, CPF: 133.016.198-00, residente e domiciliado Rua Mal Cascarenhas de Moraes Nº 10 Quadra 39, Bairro Canelas – Várzea Grande CEP 78.135-110 ocupando o cargo de DIRETOR PRIMEIRO TESOUREIRO, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes constitucionais, nada havendo que desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento, 22/02/2021


REGINALDO MENDES FEITOSA

CPF: 133.016.198-00



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS, Vendedora, Casada, RG 17093566 SSP-MT, CPF: 012.052.961-07, residente e domiciliado Rua Professora Tereza Lobo Nº 156 Apto 803, Bairro Alvorada – Cuiabá-MT CEP 78.048-670 ocupando o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento - 09/02/2021

CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 012.052.961-07

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu DARIO QUEIROZ DE SOUSA, Coordenador Comunidade Terapêutica, Solteiro, RG 0458660-3, CPF 107.073.362-87, residente e domiciliado Estrada Parizinho setor ninho das Águias na cidade de Nossa Senhora do Livramento, CEP 78.717-000 ocupando o cargo de DIRETOR SEGUNDO SECRETÁRIO, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento - 09/02/2021

Dario Queiroz de Sousa

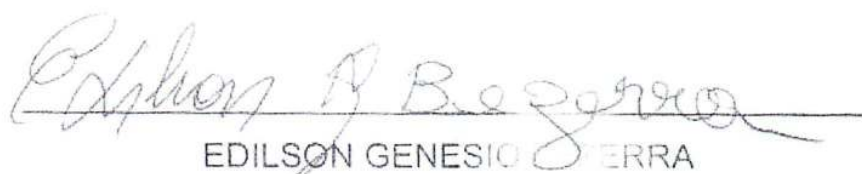
DARIO QUEIROZ DE SOUSA

CPF. 107.073.362-87

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu EDILSON GENESIO BEZERRA, Construtor, Solteiro, RG Nº 1395646-9, CPF: 308.339.901-44, residente e domiciliado Estrada Parizinho setor ninho das Águias na cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT 78.717-000 ocupando o cargo de SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento - 09/02/2021



EDILSON GENESIO BEZERRA

CPF: 308.339.901-44



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu NEYLLA RAVENNIA LIMA DE ALENCAR, Brasileira, Enfermeira, Solteira, RG 2740444 SSP-PI, CPF: 030.155.003-83, residente e domiciliado Rua Aragarças Nº 173, F. 100, Jd. Nova Várzea Grande, Cidade Várzea Grande, CEP 78.135.000 ocupando o cargo de VICE-PRESIDENTE, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e perante os representantes dos poderes competentes, nada que possa me desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento, 12/2/2021

NEYLLA RAVENNIA LIMA DE ALENCAR

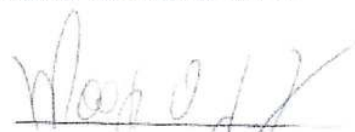
CPF: 030.155.003-83



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Empresário, casado, RG 1262444-6 SSP-MT, CPF nº 001-63, residente e domiciliado Rua Industrial Nº 04, Arzooz, Arzooz Grande, CEP 78.115-205 ocupando o cargo de PRESIDENTE, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de boa fama e não inibida perante a sociedade e órgãos públicos e não estou sob os poderes competentes, nada havendo que comprometa minha conduta.

Nossa Senhora do Lúmen, 20 de Maio de 2021


MOACYR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

CPF: 875



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu EMERSON ROSA ALVES, Brasileiro, Casado, Solteiro, RG 0814932-1 SSP-MT, CPF: 594.500.000-00, residente e domiciliado Rua Natal Bloco 29 Apto 102, Bairro Santa Rita, Cidade Cuiabá, CEP 78.051-266 ocupando o cargo de DIRETOR PRIMEIRO SECRETÁRIO, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES DE DROGAS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei a veracidade e idoneidade moral ilibada perante a sociedade, perante os representantes dos poderes competentes, nada que possa me desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento, 15 de Maio de 2021


EMERSON

CPF: 594.500.000-00



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA MENDES FEITOZA, Autônoma, Casada, RG Nº 6429049-6 SSP-MT, CPF: 029.368.721-89, residente e domiciliado Rua Mal. Cascarenhas de Moraes Nº10 quadra 39, Bairro Canelas – Várzea Grande - MT 78.135-110 ocupando o cargo de EFETIVO DO CONSELHO FISCAL, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento - 09/02/2021

CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA MENDES FEITOZA

CPF: 029.368.721-89

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu ELIANE PALERMO RUFINO COELHO, Cabelereira, Casada, RG Nº 11305045 SJ-MT, CPF: 955.576.011-04, residente e domiciliado Estrada Parizinho setor ninho das Águias na cidade de Nossa Senhora do Livramento CEP 78.717-00 ocupando o cargo de SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL, na entidade ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓOLICOS - AME, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Nossa Senhora do Livramento - 09/02/2021

Eliane Palermo R. Coelho

ELIANE PALERMO RUFINO COELHO

CPF: 955.576.011-04



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 961-2021

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE
REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES
QUIMICOS E ALCOLICOS - AME.**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS – AME CNPJ Nº 14.580.562/0001-66.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de maio
de 2021


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Sanciona e Promulga o Projeto de Lei nº 021821

Do Poder Legislativo

Aprovado em sessão ORDINARIA

Do dia 18 / 05 / 2021

Prefeitura Municipal de N. Sra do Livramento-MT

19 / 05 / 2021

Silmar de Souza Gonçalves

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

Nossa Senhora do Livramento-MT

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS - AME.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS – AME CNPJ Nº 14.580.562/0001-66.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 18 de maio de 2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
1º Secretário

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camaranslivramento@gmail.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.